



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Pedidos de Providência Nº 54/2023

Que o Prefeito Municipal aderi ao Programa Habitacional Casa Fácil do Governo do Estado do Paraná.

Aê Câmara Municipal de Santa Fé 01.583.490/0001 -69 PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº5:1/2023. TEOR DO PEDIDO Os Vereadores que esta subscreve, de acordo com o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e após deliberação do Nobre Plenário, apresentam o seguinte pedido de providências: Pedido de Providência: Que o Prefeito Municipal aderi o Programa Habitacional Casa Fácil do Governo do Estado do Paraná. JUSTIFICATIVA A moradia é um sonho de muitos e um direito humano universal, estabelecido pela ONU, entretanto, a realidade ainda apresenta um índice elevado de famílias que não conseguem sair do aluguel. Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza aos dezessete dias do mês de janeiro de 2.023. / A || Vereador autor: | | S ALDO THENAN APOIADORES ROSINHA CANÇÃO ADEILDO PEREIRA CARNAUBA CARLOS ENEIA MANE DO RECICLAVEL SUZETEBOIAN Número: 69 Data: 26/01/2023 Hora: 16:26:38 Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL Requerente: REGINALDO ARIAS Assunto: 1519 Casa fácil Compl.: Pedido de Providência nº54/2028. PLENARIO VEREADORANTONIO FIRMINO DE SOUZA RUA PONTA GROSSA,504 — FONE/FAX (44) 3247-1117— 32471574— CEP 86770-000— SANTA FÉ - PR- câmara santafeMhotmail.com. “Santa Fé, Capital da Fotografia”

Autoria: Poder Legislativo